VOTAÇÃO EM REUNIÃO DE 14/04/2016
FAVOR - PS, BE
ABSTENÇÃO - PSD, CDS-PP
Aprovado

Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Exma. Senhora Presidente da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação

Deputada Elza Pais

S. Bento, 6 de abril de 2016

CACDLG _ SIND
547218
8 6/4/2016

Assunto: Audição da Direção do Colégio Militar

No passado dia 1 de abril, o jornal digital *"Observador"* publicou uma reportagem sobre a vida no Colégio Militar, tendo, para o efeito, inquirido atuais e antigos alunos e responsáveis daquela instituição. De entre os assuntos abordados na aludida reportagem, ressalta, pela gravidade do seu conteúdo, o capítulo onde o atual subdiretor do Colégio Militar, o Tenente Coronel António José Ruivo Grilo, aborda diretamente a questão da homossexualidade naquela instituição.

Com efeito, depois do Coronel Sardinha Dias, diretor do Colégio Militar, ter sublinhado o *"cuidado"* com que o tema da homossexualidade deve ser abordado, sinalizando que naquela instituição ninguém era expulso *"por ser homossexual"*, o subdiretor do Colégio Militar, a propósito do tabu ainda existente naquela instituição sobre este assunto, disse o seguinte:

"Como é lógico, a sexualidade é um tema aberto da sociedade e a homossexualidade é aceite legalmente. Podemos dizer que {haver esse tabu} *é uma maneira de salvaguarda do são relacionamento entre eles no internato. Repare, eles não se cobrem para nada, não se escondem para nada, não têm armários fechados... para poderem viver como irmãos que são. E na salvaguarda desse relacionamento, é bom que não haja afetos".*

Mais adiante, quando interrogado sobre a tríade de tabus existentes no Colégio Militar *("drogas, homossexualidade e roubos")*, que um atual aluno atrás identificara, o subdiretor daquela instituição assume, ainda que implicitamente, a existência daquela tríade de tabus, contribuindo, na forma como relativiza a questão, para objetivamente equiparar, na vida interna do Colégio Militar, a homossexualidade às *"drogas"* e aos *"roubos"*. *"Nas situações de furto e de droga é*

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 7592 - Fax: 21 391 7459
Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt - http://www.beparlamento.net/

transferência imediata de escola", prossegue o Tenente Coronel António José Ruivo Grilo. *"Nas situações de afetos* {homossexualidade}*, obviamente não podemos fazer transferência de escola. Falamos com o encarregado de educação para que percebam que o filho acabou de perder espaço de convivência interna e a partir daí vai ter grandes dificuldades de relacionamento com os pares. Porque é o que se verifica. São excluídos "*, continua o subdiretor do Colégio Militar. Finalmente, recorrendo a um exemplo concreto desta exclusão, o mesmo responsável do Colégio Militar recorda o caso de um aluno que tentou acarinhar outro aluno: *"Os pais ainda quiseram que ele se mantivesse na escola mas a partir daí perdeu espaço. Foi completamente excluído, o que num ambiente de internato, 24 horas por dia, é extremamente pesado para o bem-estar e para o equilíbrio de uma pessoa"*.

Como se depreende destas afirmações, a homossexualidade constitui um fator de exclusão no Colégio de Militar, que dificulta o relacionamento e a convivência interna de quem como tal se assuma, não se descortinando das palavras da direção do Colégio Militar qualquer tipo de ação, pedagógica ou de outra natureza, que contrarie aquele preconceito. Pelo contrário, das declarações do subdiretor do Colégio Militar resulta uma posição que relativiza e, de certa maneira, naturaliza a exclusão daqueles que assumam ou possam vir a assumir a sua homossexualidade, como se de uma inevitabilidade se tratasse.

Ora, não é nem pode ser assim. Como expressamente estatui o artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o princípio da igualdade, a orientação sexual não pode, em nenhum caso, constituir um fator de discriminação e/ou de exclusão do gozo e do exercício de qualquer direito. Na sua veste de direito fundamental, o princípio da igualdade vincula todas as entidades públicas e privadas, onde se incluem, obviamente, todas as instituições de ensino, a quem compete, tendo em perspetiva a concretização prática daquele direito, uma dupla intervenção: de defesa de cumprimento e de promoção efetiva de todas as dimensões do princípio da igualdade previstas no n.º 2 do art.º. 13.º da CRP.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição da Direção do Colégio Militar na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação.

A Deputada do Bloco de Esquerda,

Sandra Cunha